



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1325 | Quarta-feira, 18 de Março de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abílio Jacques Brunini Moumer**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Economia

**Eder Galiciani**  
Contador Geral do Município

**Murilo Bianchinni**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior**  
Secretário Municipal de Orçamento

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Luiz Antônio Araújo Júnior**  
Procurador Geral do Município

**Hélida Vilela de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

**Amauri Monge Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

**Everson da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Michelle Almeida Dreher Alves**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**José Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Francyanne Siqueira Chaves Lacerda**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

**Hadassah Suzannah Beserra de Souza**  
Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão**  
Secretária Municipal de Comunicação  
**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Danielle Pedrosa D. Carmona Bertucini**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luiz Fernando Medeiros Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
Secretário Municipal de Trabalho - Interino

**Alessandro Borges Ferreira**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Israel Silveira Paniago**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Alexandre César Lucas**  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

**Felipe Tanahashi Alves**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Conselhos.....	02
Conselho Municipal de Transporte - CMT.....	02
Conselho Municipal de Transporte - CMT - Presidência - Notificação.....	02
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Economia.....	03
Gabinete.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	04
Extrato de Contrato.....	04
Extrato de Termo Aditivo.....	04
Extrato de Termo de Apostilamento.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.....	10
Procedimento Administrativo.....	10
Processo Administrativo.....	10
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.....	10
Portaria.....	10
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	11
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	11
Procedimento Administrativo.....	11
Extrato.....	11
Câmara Municipal de Cuiabá.....	11
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	11
Atos.....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Atos.....	11

### Atos do Prefeito

#### Decreto

#### ERRATA

Errata do DECRETO Nº 11.273 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, publicado na Gazeta Municipal Suplementar nº 1197, do dia 08 de setembro de 2025:

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NUMERAÇÃO	DECRETO Nº 11.273 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	DECRETO Nº 11.274 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 18 de março de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito de Cuiabá

#### DECRETO Nº 11.849 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 4º, da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 105.980,20 (Cento e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
------	----------------------	--------------------



25	08101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	105.980,20
<b>Total</b>			<b>105.980,20</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 17 DE MARÇO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	449052	015000000000	105.980,20	
<b>TOTAL</b>									<b>105.980,20</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	339040	015000000000	105.980,20	
<b>TOTAL</b>									<b>105.980,20</b>

**DECRETO Nº 11.850 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 4º, da LEI Nº 7441 de 30 de Dezembro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 ( Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
26	97102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	1.000.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 17 DE MARÇO DE 2026**

**ABILIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	F	449052	015000000000	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	126	0016	2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	449052	015000000000	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>1.000.000,00</b>

**Conselhos**

**Conselho Municipal de Transporte - CMT**

**Conselho Municipal de Transporte - CMT - Presidência - Notificação**

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA**

**RECORRENTE: RÁPIDO CUIABÁ TRANSPORTE URBANO LTDA**

**1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Sessão do dia 26/01/2026

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5766/13 – ART 1º, ANEXO I, GRUPO III, "A"; "Art. 2º Descumprimento de horário de viagem – Lei Municipal nº 5.766/2013 – Art. 2º c/c Anexo I, Grupo III, código "e" – Tipificação específica – Multa no valor de R\$ 250,00 – Impossibilidade jurídica de enquadramento genérico por "descumprimento de avisos, memorandos ou ordens da Secretaria" para majoração da penalidade – Princípios da legalidade, tipicidade e proporcionalidade – Vedação ao bis in idem e ao desvio de finalidade – Nulidade de autuações com enquadramento inadequado – Correção do enquadramento obrigatório. VOTO DE QUALIDADE. **RECURSO PROVIDO** – DECISÃO - I TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 26/01/2026 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.029.805/2024-1 SIGED0000.0.44279/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO N. 3036.

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5766/13 – ART 1º, ANEXO I, GRUPO III, "A"; "Art. 2º Descumprimento de horário de viagem – Lei Municipal nº 5.766/2013 – Art. 2º c/c Anexo I, Grupo III, código "e" – Tipificação específica – Multa no valor de R\$ 250,00 – Impossibilidade jurídica de enquadramento genérico por "descumprimento de avisos, memorandos ou ordens da Secretaria" para majoração da penalidade – Princípios da legalidade, tipicidade e proporcionalidade – Vedação ao bis in idem e ao desvio de finalidade – Nulidade de autuações com enquadramento inadequado – Correção do enquadramento obrigatório. VOTO DE QUALIDADE. **RECURSO PROVIDO** – DECISÃO - I TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 26/01/2026 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.029.808/2024-1 SIGED 0000.0.044.274/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO N. 3040.

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5766/13 – ART 1º, ANEXO I, GRUPO III, "A"; "Art. 2º Descumprimento de horário de viagem – Lei Municipal nº 5.766/2013 – Art. 2º c/c Anexo I, Grupo III, código "e" – Tipificação específica – Multa no valor de R\$ 250,00 – Impossibilidade jurídica de enquadramento genérico por "descumprimento de avisos, memorandos ou ordens da Secretaria" para majoração da penalidade – Princípios da legalidade, tipicidade e proporcionalidade – Vedação ao bis in idem e ao desvio de finalidade – Nulidade de autuações com enquadramento inadequado – Correção do enquadramento obrigatório. VOTO DE QUALIDADE. **RECURSO PROVIDO** – DECISÃO - I TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 26/01/2026 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.029.094/2024-1 SIGED 6452/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO N. 81882.

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5766/13 – ART 1º, ANEXO I, GRUPO III, "A"; "Art. 2º Descumprimento de horário de viagem – Lei Municipal nº 5.766/2013 – Art. 2º c/c Anexo I, Grupo III, código "e" – Tipificação específica – Multa no valor de R\$ 250,00 – Impossibilidade jurídica de enquadramento genérico por "descumprimento de avisos, memorandos ou ordens da Secretaria" para majoração da penalidade – Princípios da legalidade, tipicidade e proporcionalidade – Vedação ao bis in idem e ao desvio de finalidade – Nulidade de autuações com enquadramento inadequado – Correção do enquadramento obrigatório. VOTO DE QUALIDADE. **RECURSO PROVIDO** – DECISÃO - I TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE em 26/01/2026 – RELATOR NICOLAU JORGE BUDIB – REPRESENTANTE DA SEMOB - PROCESSO Nº 00.029.091/2024-1 SIGED 6457/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO N. 81880.

**EMENTA: VOTO DIVERGENTE.** RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5.766/13 – ARTIGOS 1º e 2º, ANEXO I, GRUPO V, CÓDIGO "A. As infrações do Grupo V serão punidas com multas no valor de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) – Grupo V – Código A –



**Lei 5.766/2013.** "Deixar de cumprir avisos, ofícios, memorandos ou ordens emanadas pela SMTU." Trata-se de **desobediência administrativa**, não operacional. Aplicável para descumprimento de ordem administrativa própria, tais como: ofício, memorando, despacho ou notificação da Secretária, pois, o auto deverá ser acompanhado de prova cabal de tal descumprimento. Logo, não se aplica quando a violação é relacionada ao cumprimento de tabelas operacionais, horários ou itinerários descrita na OSO. A **Ordem de Serviço de Operação, por sua vez, integra a rotina operacional do serviço público e estabelece horários, tabelas e quantitativos de veículos para linha**. O seu desrespeito caracteriza ausência da execução de um serviço que se encontra tipificação na Legislação Municipal – Lei nº 1.789/1981, Art. 58, § 3º, 203, c/c Art. 46, IX daquele regulamento – **"respeitar os horários programados para a linha"**. RECURSO PROVIDO – REFORMADA DA DECISÃO – 1ª TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – RELATOR WALDEMAR ALVES LOPES – REPRESENTANTE DA SEMOSP – SESSÃO DE 26/01/2026 - PROCESSO Nº 00.029.096/2024-1/SIGED nº 00000.6449/2026. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81879.

**EMENTA: VOTO DIVERGENTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - LEIS DE TRANSPORTE PÚBLICO – LEI Nº 5.766/13 – ARTIGOS 1º e 2º, ANEXO I, GRUPO V, CÓDIGO "A.** As infrações do Grupo V serão punidas com multas no valor de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) – **Grupo V – Código A – Lei 5.766/2013.** "Deixar de cumprir avisos, ofícios, memorandos ou ordens emanadas pela SMTU." Trata-se de **desobediência administrativa**, não operacional. Aplicável para descumprimento de ordem administrativa própria, tais como: ofício, memorando, despacho ou notificação da Secretária, pois, o auto deverá ser acompanhado de prova cabal de tal descumprimento. Logo, não se aplica quando a violação é relacionada ao cumprimento de tabelas operacionais, horários ou itinerários descrita na OSO. A **Ordem de Serviço de Operação, por sua vez, integra a rotina operacional do serviço público e estabelece horários, tabelas e quantitativos de veículos para linha**. O seu desrespeito caracteriza ausência da execução de um serviço que se encontra tipificação na Legislação Municipal – Lei nº 1.789/1981, Art. 58, § 3º, 203, c/c Art. 46, IX daquele regulamento – **"respeitar os horários programados para a linha"**. RECURSO PROVIDO – REFORMADA DA DECISÃO – 1ª TURMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – RELATOR WALDEMAR ALVES LOPES – REPRESENTANTE DA SEMOSP – SESSÃO DE 26/01/2026 - PROCESSO Nº 00.029.099/2024-1/SIGED nº 00000.6463/2026. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81881.

Órgão de Julgamento em 2ª Instância, vinculado administrativamente à Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 513 de 23 de Maio de 2022.

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 2ª INSTÂNCIA

#### RECORRENTE: RÁPIDO CUIABÁ TRANSPORTE URBANO LTDA

#### 1ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Sessão do dia 23/01/2026

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. LEI N. 5.766/13. DESCUMPRIMENTO ORDEM DE SERVIÇO. AUSÊNCIA DE PROVA DO ALEGADO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO AIT GUERREADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I – Recurso administrativo interposto contra a decisão do Secretário de Mobilidade Urbana que manteve a aplicação das penalidades impostas por intermédio do Auto de Infração de Transporte – **AIT 81861**, por infringência ao disposto na **Lei Municipal nº 5.766/13**. II – A Recorrente não apresenta provas que corroborem com a sua alegação, apenas inconformismo processual, não trazendo nenhum fato novo ou modificativo, diferente do que fora apresentado em 1ª instância. III – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO. (CMT. Rec. Administrativo n.º: 00.029.843/2024-1/SIGED 00000.0.044180/2026, Relator: Gustavo José Soares de Almeida, Data do Julgamento: 23/01/2026, 1ª Turma Julgadora).

### Secretarias

### Secretaria Municipal de Economia

### Gabinete

### Portaria

#### PORTARIA SMEconomia Nº 322/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025;

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.043343/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio para gozo, quinquênio(s) 2008/2013 ao(a) servidor(a) MANOEL HILARIO DE ASSIS**, ocupante

do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2021667, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 325/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.036078/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:**

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16/03/2026 a 14/05/2026	60	2003/2008	CARLOS MOREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2975599	SMSocial
15/05/2026 a 13/06/2026	30	2013/2018	CARLOS MOREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2975599	SMSocial

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 326/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:**

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
16/03/2026 a 14/04/2026	30	2018/2023	DANIELA PEREIRA E SILVA SANTANA FARIA	4040863	SMSocial	SIGED 037880/2026

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 327/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio aos servidores abaixo:**



DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
11/03/2026 a 09/04/2026	30	2013/2018	SELMA MARIA DE ARRUDA	2565456	SMADES/SPDU	SIGED 043674/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### E AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 034/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 013.684/2024

Neste ato, a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS** no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 034/2024/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 013.684/2024, que tem por objeto a registro de preços visando o fornecimento de insumos para atender os pacientes com processos judiciais e de continuidade de demanda judicial da secretaria municipal de saúde, no qual sagraram-se vencedoras as empresas:

**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** (34.180.445/0001-12) com os itens: 16 e 17 no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**MEDLLIN HOSPITALAR LTDA.** (10.492.871/0001-23) com o item: 12, no valor total de R\$ 3.396,00 (três mil e trezentos e noventa e seis reais).

**CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** (11.606.767/0001-85) com os itens: 5 e 9 no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Secretária Municipal de Saúde-SMS

## Coordenadoria de Contratos e Aditivos

### Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026/PMC

**ORIGEM:** ADESÃO Nº 14/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.10-001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 011562/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, REPRESENTADA POR ANANIAS MARTINS FILHO.

**CONTRATADA:** CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 31.420.572/0001-53, REPRESENTADA POR CAIO FERNANDO ANDRADE GAMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS ADJUNTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.998.730,40 (TRÊS MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021010010

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

AÇÃO: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NORMAS REGENTES:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM AMRIANO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650 DE 17 DE MAIO DE 2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026/PMC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 027/2025/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 026990/2026.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, REPRESENTADA POR ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO.

**CONTRATADA:** SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.791.896/0114-80, REPRESENTADA POR RAFAEL CARVALHO RIBEIRO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E LIMPEZA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.425,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:** 17101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066862/2025, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023

## Extrato de Termo Aditivo

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009674/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REPRESENTADA POR LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO JÚNIOR.

**CONTRATADA:** DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.037.787/0001-54, REPRESENTADA POR HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL (AIS):

1.1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR ATÉ 04 (QUATRO) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **10 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 10 DE JULHO DE 2026**.

1.1.2. FICA RESGUARDADO O DIREITO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO.

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0164/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022

**ORIGEM:** ADESÃO 25/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178022/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, REPRESENTADA POR HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: Nº 73.530.396/0001-52, REPRESENTADA ANDERSON DA SILVA FONSECA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER AS SEGUINTE(S) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 17 DE MARÇO DE 2027.

1.1.2. REAJUSTE DE VALOR DE 5,85% (CINCO INTEIROS E OITENTA E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) COM BASE NO ÍNDICE IGP-M (FGV), ACUMULADO DE 01/2024 A 01/2026.

2.1. COM AS ALTERAÇÕES DESCRITAS NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR UNITÁRIO/MENSAL DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE **R\$ 157.604,32 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE **R\$ 1.891.251,84 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**AMPARO LEGAL:** COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº PARECER JURÍDICO Nº 0184/PLC/PGM/2026, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, INCISO II E 65, §8º DA LEI Nº 8666/93.



**Extrato de Termo de Apostilamento**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2025**

**ORIGEM:** ADESÃO: Nº 20/2024, PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033974/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA, REPRESENTADA POR LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA.

**CONTRATADA:** AUTOLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 26.100.882/0001-50, REPRESENTADA POR INES PEREIRA COELHO DE ARAUJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO PRÉAMBULO DO CONTRATO E ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1- Do Preâmbulo Do Contrato**

**ONDE SE LÊ:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**LEIA-SE:** SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA STDA.

**2 - A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 22 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Unidade Orçamentária: 101 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços de Transporte
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte: 01500000000 – Recursos Ordinários do Tesouro

**LEIA – SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura
Unidade Orçamentaria: 101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura.
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços de Transporte
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 015000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**AMPARO LEGAL:** AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136, DA LEI Nº 14.133/21.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 032/2023/PMC.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027540/2026.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SMECONOMIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÊ - UP, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, REPRESENTADA POR CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NAS ALTERAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS

1.1.1. ALTERAÇÃO DO PREAMBULO DO CONTRATO:

**ONDE SE LÊ:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA.

**LEIA-SE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

1.1.2. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2026

1.1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO:	37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
UNIDADE:	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
PROGRAMA/AÇÃO:	2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DESPESA:	DA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE:		0150000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO:	37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA	
UNIDADE:	602 – FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
PROGRAMA/AÇÃO:	1017 – INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO-DESEMPREGO	
NATUREZA DESPESA:	DA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE:		0150000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LEIA-SE:**

ÓRGÃO:	97 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	102 – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE:	2118 – APOIO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE:	01500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**AMPARO LEGAL:** AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042128/2026**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 003/2023/PMC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA POR FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.

**CONTRATADA:** TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL. INSCRITA NO CNPJ Nº 05.711.930/0001-77 REPRESENTADA POR RICARDO LUÍS FLORIANI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**ONDE SE LÊ:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2036
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 1899

**LEIA-SE:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2036
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 1752

**AMPARO LEGAL:** AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2026/FUNED**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FUNED/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/FUNED.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032195/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SME.CULT.ESP, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

**CONTRATADA:** JVM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.435.890/0001-01, REPRESENTADA POR JÚLIO VICTOR UEMURA MEIRA.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE DO NÚMERO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DETALHADO A SEGUIR.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025/FUNED

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024/FUNED

**AMPARO LEGAL:** AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI 14.133/2021.

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042706/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA POR FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.950.386/0001-00, REPRESENTADA POR ALLAN EXUPERY DE ARAUJO

**1- ONDE SE LE:** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

**LEIA-SE: ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 003/2023/PMC**

**2- ONDE SE LÊ:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.950.386/0001-00, REPRESENTADA POR ALLAN EXUPERY DE ARAUJO

**LEIA-SE: RC CONSTRUÇÕES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 30.639.331/0001-37, REPRESENTADA POR RAFAEL VIANA RABELO.

**"PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ – TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026 - ANO V | Nº 1324, PÁGINA 04-05".**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 12/2026/SMS**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE UNIFICAÇÃO DE DEMANDAS FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002/2026/SMS, publicada em 19 de janeiro de 2026, que constituiu a Comissão de Unificação de Demandas Finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da representação da Secretaria Adjunta de Assistência Farmacêutica – SAAF junto à referida Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar os representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Farmacêutica (SAAF) na Comissão de Unificação de Demandas Finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, instituída pela Portaria nº 002/2026/SMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Membro:** Cleyton Eduardo Silva, Secretário Adjunto de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares, matrícula nº 4921745;

**Suplente:** Larissa Mikaely Rodrigues Carvalho, matrícula nº 4921260.

**Leia-se:**

**Membro:** Luisa Daige Marques, Secretária Adjunta de Assistência Farmacêutica, matrícula nº 4922749;

**Suplente:** Kethrynn Susanne Almeida Ferraz, matrícula nº 4940066.

**Art. 2º-** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 002/2026/SMS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá

(assinado digitalmente)

**PORTARIA SMS Nº 067/DGP/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá) e pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cuiabá, e considerando a necessidade de adequação da lotação funcional dos servidores municipais, torna pública a relação nominal de servidores remanejados e/ou relatados, conforme discriminação a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO DESTINO	A PARTIR DE:
4922785	DIANA MOTA COSTA	ENFERMEIRO	USF CPA III	UPA LESTE (LEBLON)	10/01/2026
4915681	MARCICLEIA APARECIDA NUNES CALDAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	29/01/2026
4934991	MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	GERÊNCIA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 09 -TUCANO	30/01/2026
4933462	HEITOR BARROS DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	USF NOVO MILENÍUM	USF JARDIM PASSAREDO	30/01/2026
4922757	GERALDO GUIMARÃES	ENFERMEIRO	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	30/01/2026
4921317	ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUZA	MÉDICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM CENTRO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	01/02/2026
4933274	KATIA REGINA DA SILVA MORENO	AGENTE DE SAÚDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02/02/2026
4920286	OLIVIA ZACAS	MÉDICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM COXIPO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	02/02/2026
4010869	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	MÉDICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM COXIPO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	02/02/2026
4920703	CLEIDE LUCIA MEIRA DE JESUS	MÉDICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM CENTRO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	03/02/2026
4927039	BARBARA LUIZA COELHO SILVA	MÉDICA	UPA OESTE	CAPS II - VERDÃO	03/02/2026
4870615	VIVIAN BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO JARDIM VITÓRIA	CEO TIJUCAL	03/02/2026
4920844	RENATA SANTES	AGENTE DE SAÚDE	USF PARQUE OHARA	CEO TIJUCAL	03/02/2026
4926674	GLAUCIA MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA	ENFERMEIRO	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA	04/02/2026
4921723	MARCIONEI DA SILVA MAIA	AGENTE DE SAÚDE	UPA SUL - PASCOAL RAMOS	USF TIJUCAL - EQ. I	04/02/2026
4922386	SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	USF TIJUCAL - EQ. I	UPA SUL (PASCOAL RAMOS)	04/02/2026
1000990	ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	AGENTE DE SAÚDE	USF SANTA ISABEL - EQ. III	CEO VERDÃO	04/02/2026
4927507	ROSA ADRIANA GOMES DE ARRUDA	AGENTE DE SAÚDE	USF CLINICA DA FAMILIA	CEO TIJUCAL	04/02/2026
4926631	VANICLEIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HPSMC	COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	04/02/2026
4876344	DARKLE FERREIRA MODESTO BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO DOM AQUINO	CEO VERDÃO	05/02/2026
4877666	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM COXIPO	CAPS II - VERDÃO	05/02/2026
4920341	JULIANA DOS SANTOS DELMONDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF SANTA ISABEL	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 07 -SABIA	05/02/2026
4013242	CICERO PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF RESIDENCIAL COXIPO II	USF JARDIM PASSAREDO	05/02/2026
4926933	MARIANA ABURAD DE FRANÇA NUNES ORTEGA	ENFERMEIRO	USF RIO DOS PEIXES	USF CANJICA	05/02/2026
4935597	NATALIA NEVES ROCHA	MÉDICA	USF PRAIEIRO	USF RIO DOS PEIXES	05/02/2026
4922561	KATIA REGINA NUNES MOTIZUKI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	USF ALVORADA	USF JARDIM IMPERIAL - EQ. I	05/02/2026
4926677	CELINA DOS SANTOS ALENCASTRO	MÉDICA	USF DESPRAIADO	USF PAIAGUAS - EQ. II	05/02/2026
4916473	JUCINEIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	UPA NORTE (MORADA DO OURO)	CLÍNICA ODONTOLÓGICA CPA III	06/02/2026
4866353	MARIAH DJALMA GOMES DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF JARDIM FORTALEZA - EQ I	USF SANTA LAURA - EQ. I	06/02/2026
4877657	RENATA SANTOS DE SOUZA MASSONI	MÉDICA	USF PLANALTO	USF ILZA PICOLLI - EQ. I	06/02/2026
4922012	JOCASTA ROCHA AGUIAR	AGENTE DE SAÚDE	USF JARDIM IMPERIAL	USF INDEPENDÊNCIA - EQ. I	06/02/2026



4933061	JOILCE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF PEDREGAL	USF NOVO TERCEIRO	06/02/2026
1000864	SOUZINIL JOSE DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	CEO VERDÃO	06/02/2026
1000670	IVETE LOURDES PANAZZOLO	AGENTE DE SAÚDE	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	CEO JD. VITÓRIA	06/02/2026
4922010	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES CORREA	MÉDICA	CLINICA DA FAMILIA - CPA I	USF ALTOS DA SERRA - EQ. I	09/02/2026
4920265	MARIA CLARA PEREIRA SCOLARI	ENFERMEIRO	UPA LESTE	USF NOVA ESPERANÇA - EQ. II	09/02/2026
4920225	IZABELA VIEGAS CUNHA	ENFERMEIRO	USF NOVA ESPERANÇA	USF CPA III - EQ. II	09/02/2026
4932959	GALDINEY DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SAÚDE	USF PARQUE OHARA	USF JOCKEY CLUB - EQ. I	09/02/2026
4922777	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	USF NICO BARACAT	USF PARQUE ATALAIA - EQ. III	09/02/2026
4933839	FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	POLICLINICA DO PEDRA 90	UPA SUL - PASCOAL RAMOS	09/02/2026
4915319	BRUNA KARLY CAPISTRANO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF JARDIM FLORIANÓPOLIS	USF ILZA PICOLLI - EQ. II	09/02/2026
4011577	AURÉA RITA DO CARMO BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	USF QUILOMBO	USF ALVORADA	09/02/2026
4933539	CASSIA RUBIO MORENO	AGENTE DE SAÚDE	USF SANTA ISABEL	USF JARDIM ARAÇÁ	09/02/2026
4932907	SILVANA GUSMÃO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	USF SANTA ISABEL	USF JARDIM ARAÇÁ	09/02/2026
1000153	ROSANA LEITE DE JESUS	ENFERMEIRO	USF DOM AQUINO	UPA OESTE (VERDÃO)	10/02/2026
2964938	ANTONIO MARCIO DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CENTRO ODONTOLÓGICO CPA III	CEO JD. VITÓRIA	10/02/2026
4874519	EVERTON CAVALCANTI DE SOUZA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	CENTRO ODONTOLÓGICO CPA III	CEO JD. VITÓRIA	10/02/2026
4921915	TATIANE MORBECK LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E-MULTI NORTE II	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10/02/2026
4922537	CARLOS ROBERTO CARDOSO	ENFERMEIRO	UPA NORTE (MORADA DO OURO)	UPA SUL (PASCOAL RAMOS)	11/02/2026
4922753	THAISA PEREIRA DE ALMEIDA REIS	ENFERMEIRO	UPA SUL (PASCOAL RAMOS)	UPA LESTE (LEBLON)	11/02/2026
4010091	CHRISTIANNE DE AZEVEDO FERNANDES REINERS	ENFERMEIRO	USF CPA IV	USF JOÃO BOSCO PINHEIRO	11/02/2026
4927268	SUIANE COELHO BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO TIJUCAL	CEO OSMAR CABRAL	11/02/2026
1000670	IVETE LOURDES PANAZZOLO	AGENTE DE SAÚDE	CEO JD. VITÓRIA	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	11/02/2026
4922318	ADRIANO JOSE NASCIMENTO BRANDAO	AGENTE DE SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ENDEMIAS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS	11/02/2026
4915344	SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	SAE NORTE	SAE LIXEIRA	11/02/2026
4870615	VIVIAN BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO TIJUCAL	CEO DOM AQUINO	12/02/2026
4010958	VIVIAN BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO TIJUCAL	CEO DOM AQUINO	12/02/2026
4920291	RAYANNE STHEFANIE ALVES SLOMOSZYNSKI	ENFERMEIRO	USF JOÃO BOSCO	USF NOVO COLORADO - EQ. 2	12/02/2026
4921805	RAFAEL SOUZA TEODORO	ENFERMEIRO	EABP II	USF CPA III - EQ. I	12/02/2026
4010829	JOÃO FERREIRA DE FRANÇA	ENFERMEIRO	USF NOVO COLORADO	EABP II	12/02/2026
4933455	DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	UPA LESTE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12/02/2026
4920920	GORETE DE FATIMA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	SAE LIXEIRA	UPA LESTE	12/02/2026
4921712	RAFAELA DA SILVA MOURA	AGENTE DE SAÚDE	USF PAIAGUÁS	USF ILZA PICOLLI	12/02/2026
4912686	BRENO EDUARDO FIGUEIREDO RONDON	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	USF ILZA PICOLLI	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12/02/2026
4913415	ALEXSANDER DA COSTA NOGUEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	USF ILZA PICOLLI	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12/02/2026

4915051	IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE BUCAL	12/02/2026
1000864	SOUZINIL JOSE DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	CEO VERDÃO	CEO JARDIM VITÓRIA	12/02/2026
4933458	WILLIAN BENJAMIN RASTELLI RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	12/02/2026
4854186	EDUARDO GARCIA DE ARRUDA	MÉDICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	12/02/2026
4035169	MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4035103	HELHETT MENDONÇA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4035188	MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4035162	MARGARETH COSTA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4933806	MARCOS AURELIO CONCEIÇÃO DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4035259	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4933629	CLAYTON EDER RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USF TIJUCAL	USF JARDIM PASSAREDO	12/02/2026
4921806	LEANDRO VITOR NUNES SANTALUCIA	AGENTE DE SAÚDE	USF EL DORADO	UNIDADE DE PRÁTICA INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - URPICS	13/02/2026
4921555	CYNTHIA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	USF GRANDE TERCEIRO	USF NICO BARACAT - EQ 2	13/02/2026
4933224	JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13/02/2026
4922537	CARLOS ROBERTO CARDOSO	ENFERMEIRO	UPA SUL (PASCOAL RAMOS)	UPA LESTE (LEBLON)	13/02/2026
4869325	SÉRGIO DE LARA PINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA LESTE (LEBLON)	UPA SUL (PASCOAL RAMOS)	13/02/2026
4921260	LARISSA MIKAELY RODRIGUES CARVALHO	AGENTE DE SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE BUCAL	13/02/2026
4935624	CAROLINE FASSALUCI	MÉDICA	USF JARDIM VITÓRIA II - EQUIPE I	USF TIJUCAL - EQUIPE III	13/02/2026
4927268	SUIANE COELHO BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	CEO OSMAR CABRAL	CEO VERDÃO	13/02/2026
1000564	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE	POLICLINICA DO PEDRA 90	UPA LESTE	14/02/2026
4933195	IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	USF JARDIM PASSAREDO	USF SUCURI	19/02/2026
4920376	BEATRIZ RODRIGUES FOLHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (ASPLAN)	19/02/2026
4920920	GORETE DE FATIMA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	UPA LESTE (LEBLON)	SAE LIXEIRA	20/02/2026
4933757	LETICIA ARIELY CAVALCANTE DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	EMULTI SUL - PARQUE CUIABÁ	EMULTI NORTE II - CLINICA DA FAMILIA	23/02/2026
4876248	MATEUS BRUNO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UPA LESTE (LEBLON)	POLICLINICA DO PEDRA 90	23/02/2026
4933569	ALEX ANDRADE PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	EMULTI - LESTE I	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	23/02/2026
4922785	DIANA MOTA COSTA	ENFERMEIRO	UPA LESTE (LEBLON)	UPA NORTE (MORADA DO OURO)	23/02/2026
4921997	ISABELLA VICTORIO	MÉDICO AUDITOR	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	23/02/2026
4923318	SHEEDY ROSA DE AMBROSIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GERÊNCIA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 09 - TUCANO	24/02/2026
4933455	DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	EMULTI - LESTE I	25/02/2026
4915344	SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	SAE LIXEIRA	UPA LESTE (LEBLON)	25/02/2026
4913358	WALLYNSON NIVALDO DE ARAUJO KOZOSWSKI	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	UPA LESTE (LEBLON)	POLICLINICA DO PEDRA 90	25/02/2026



4922731	IGOR AMORIM DA VEIGA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	UDR CPA	26/02/2026
---------	---------------------------	-----------------------	---	---------	------------

**Art. 1º** Ficam remanejados e/ou relatados os servidores relacionados acima, conforme especificado, para atender às necessidades administrativas e de funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Os remanejamentos e/ou relações ora publicados foram efetivados em diferentes datas no mês de dezembro de 2025, conforme solicitações e autorizações expedidas pela autoridade competente, passando o presente ato a formalizar e dar publicidade às respectivas movimentações funcionais.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 112/DAC/2026/SMS**

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00317 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 027261/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato nº 105/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.184/0001-47, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 317/2026/GS/SME.CULT.ESP.**

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e subsidiariamente pelo art.

84 da Lei nº 5.956, de 23 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Rede Pública Municipal de Educação é constituída por unidades desconcentradas, incumbidas de garantir o direito a uma educação de qualidade e a gestão adequada dos espaços e tempos escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.956/2015, que institui a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Cuiabá, especialmente no que tange à autonomia administrativa e financeira das unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade da gestão interna e a regularidade no recebimento e execução de recursos financeiros (municipais e federais), essenciais para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 10 de maio de 2026, o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais abaixo discriminadas, cujos biênios de gestão encontram-se em fase de encerramento:

Unidade Escolar	Início do Biênio	Término do Biênio
EMEB Juarez Sodré Farias	04/03/2024	04/03/2026
EMEB Senador Darcy Ribeiro	04/03/2024	04/03/2026
EMEB Professor Rafael Rueda	05/03/2024	05/03/2026
CEIC Naides Rodrigues Ribeiro da Cruz	11/03/2024	11/03/2026
EMEB Prof. Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira	15/03/2024	15/03/2026

**Art. 2º** A presente prorrogação fundamenta-se na garantia da continuidade administrativa e na manutenção do fluxo de repasses financeiros indispensáveis ao pleno funcionamento escolar.

**Art. 3º** Dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, as referidas unidades deverão adotar, de imediato, todas as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Deliberativo, em estrita observância à legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

**Mauroi Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

**PORTARIA Nº 370/2026/GS/SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** da função de DIRETORA da unidade educacional EMEB Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, a servidora Elaine Cristina de Souza Penas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

**Mauroi Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

**PORTARIA Nº 371/2026/GS/SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** da função de DIRETOR da unidade educacional Creche João Crisóstomo de Figueiredo, o servidor Benedito Adalberto Lucialdo Peixoto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

**Mauroi Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025



**PORTARIA Nº 372/2026/GS/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** na função de DIRETOR na unidade educacional EMEB Tenente Octacílio Sebastião da Cruz, o servidor Benedito Adalberto Lucialdo Peixoto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 17 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

**PORTARIA Nº 373/2026/GS/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** na função de DIRETORA na unidade educacional Creche João Crisóstomo de Figueiredo, a servidora Elaine Cristina de Souza Penas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 17 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

**PORTARIA Nº 220 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.183700/2025 - SEBASTIANA DE MAGALHÃES, PEI**, matrícula nº 4913267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI MÉDIO PROFISSIONALIZANTE para PEI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 010-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.184975/2025 - GISELE DE ABREU COSTA, PEI**, matrícula nº 4899351, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 011-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.000484/2025 - ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, PEI**, matrícula nº 4899694, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 012-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.000948/2026 - ALESSANDRA MARIA DE ABREU COSTA PASCOAL, PEI**, matrícula nº 4899455, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 014-EN/2026/ASSESSORIA /SME

- **Processo SIGED 0.000952/2026 - ARTEMES CRISTINA PIRES LAMAR, PEI**, matrícula nº 4899957, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 016-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.001100/2026 - ELIANE ALVES BATISTA DE ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4900172, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 017-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.002567/2026 - IRANILDA DE JESUS DIAS, PEI**, matrícula nº 4899385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 018-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.004177/2026 - MARLI DUARTE ROMEIRO, PEI**, matrícula nº 4907775, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 019-EN/2026/ASSESSORIA

/SME.

- **Processo SIGED 0.004186/2026 - IDA MARIA TOMEI BIANCONI, PEI**, matrícula nº 4899276, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 020-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.004495/2026 - TAINAH DE OLIVEIRA GONÇALVES CORRÊA SOUTO, PEI**, matrícula nº 4899738, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 022-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.005380/2026 - DIORIANE RODRIGUES DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899166, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 023-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.005543/2026 - ELAINE CRISTIANE DE BARROS DA SILVA FIGUEIREDO, PEI**, matrícula nº 4900401, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 024-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,**

Cuiabá - MT, 13 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

**PORTARIA Nº 221 - EN/2026/GS/SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.000804/2026 - EMERA MARIA PINTO DE MORAES ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4898866, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI MÉDIO + PROFISSIONALIZANTE para PEI SUPERIOR** conforme Despacho nº 013-EN/2026/ASSESSORIA /SME, a partir de 06.01.2026.

- **Processo SIGED 0.004195/2026 - DEIGI VANIA SILVA PEREIRA, PEI**, matrícula nº 4027701, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO** conforme Despacho nº 021-EN/2026/ASSESSORIA /SME, a partir de 09.01.2026.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,**

Cuiabá - MT, 13 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

**PORTARIA Nº 222 - EN/2026/GS/SME. CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED Nº 183822/2026 - MAIARA CRISTINA VOLTARELLI, Professor(a)**, matrícula nº 4899513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 025 EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 22.12.2025.

- **Processo SIGED Nº 185276/2026 - DAIANE PEREIRA LEITE COSTA, Professor(a)**, matrícula nº 4907126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 026 EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 29.12.2025.

- **Processo SIGED Nº 005443/2026- MARCO ANTONIO MOURA Professor(a)**, matrícula nº 2965383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE para PM**, conforme Despacho nº 029-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 12.01.2026.

- **Processo SIGED Nº 004.672/2026- ALDENICE BERNARDES GARCIA, TNS**, matrícula nº 4910612, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNS 1 para TNS 2**, conforme Despacho nº 033-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09.01.2026.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,**

Cuiabá - MT, 13 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**



Secretário Municipal de Educação  
ATO GP Nº 2.547/2025

**PORTARIA Nº 223 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.001786/2026** – **FABIANA LEITE DE SOUZA, Professor**, matrícula nº **4899195**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE para PM**, conforme Despacho nº 027-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.005754/2026** – **MARIA APARECIDA MARTINS, Professor (a)**, matrícula nº **4899818**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 028-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.005441/2026** – **MARCO ANTONIO MOURA, Professor (a)**, matrícula nº **4900096**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE para PM**, conforme Despacho nº 030-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo Nº 002.983/2026** – **VANESSA DE OLIVEIRA LIMA, TAE**, matrícula nº 4874842, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 2 PARA TAE 3**, conforme Despacho nº 031-EN/2026/ASSESSORIA/SME.

- **Processo Nº 006.303/2026** – **LUIZ CEZAR TERRA SALES, TAE**, matrícula nº 4874831 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TAE 2 PARA TAE 3**, conforme Despacho nº 032-EN/2026/ASSESSORIA/SME.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,**

Cuiabá – MT, 12 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação  
ATO GP Nº 2.547/2025

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Procedimento Administrativo**

**Processo Administrativo**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE REURB**

**Processo Administrativo nº 00000.0.033447/2024**

**Nome do Núcleo Urbano Informal:** Bela Vista

**Portaria instauradora:** Portaria SMHABT nº 03/2026, publicada na Gazeta Municipal em 20 de janeiro de 2026.

**Modalidade:**

**Resumo:**

O processo foi instaurado **MARINETE ASSIS DA SILVA** para regularização do núcleo urbano informal denominado Bela Vista.

Feita a busca cartorial foi identificada a matrícula nº 24.104 de propriedade do Município de Cuiabá, razão pela qual só foi emitido o Edital nº 1286, publicado na Gazeta Municipal em 20 de janeiro de 2026, para oportunizar a terceiros interessados que impugnassem o procedimento, mas o prazo transcorreu sem manifestação.

Considerando que o imóvel já possui matrícula individualizada, sem qualquer empecilho, e que corresponde com a ocupação física, o pedido se enquadra na hipótese de REURB meramente titulatória, dispensando a elaboração do PRF nos termos do art. 21, §2º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Foi identificado que o núcleo possui toda a infraestrutura considerada essencial e não demanda nenhum outro serviço ou compensação, tendo sido dispensado o cronograma e termo de compromisso, conforme previsão do art. 30, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

As características ambientais do núcleo não indicam a existência de área de risco ou de proteção ambiental.

**Decisão:**

**Considerando** que o procedimento seguiu todas as fases previstas, estando devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação correlata (Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal nº 568/2025), **APROVO o Projeto de Regularização Fundiária e declaro concluído o procedimento em epígrafe.**

Publique-se e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.  
Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

**MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 12/2026/GABINETE/SEMOB.SEGP**

Dispõe sobre a designação dos membros da Equipe Intersecretarial de Acompanhamento do Contrato de Concessão nº 558/2022-PMC, instituída pelo Decreto nº 11.531/2025.

A **Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e demais disposições aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 11.531/2025, que determina que os membros da Equipe Intersecretarial sejam designados por portaria expedida pela SEMOB.SEGP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade à estrutura de governança instituída para acompanhamento do Contrato de Concessão nº 558/2022-PMC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Intersecretarial de Acompanhamento do Contrato de Concessão nº 558/2022-PMC:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:**

- ADOLFO BATISTA DE SENE JÚNIOR, matrícula 4036708;
- LUCIMAR DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula 4036235;

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**

- JOSINO BISNETO DE MOURA, matrícula 2504200;
- THIAGO GOMES ROSA, matrícula 4932027;

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:**

- KELLEN CRISTINA REIS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 4928235;
- ADMILSON ALVES ASSUNÇÃO, matrícula 4932330;

**IV – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:**

- FERNANDA PEREIRA SIMEONE BORGES DE FIGUEIREDO, matrícula 4928160;
- ULISSES LALIO PEREIRA BARROS, matrícula 4928409;

**V – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:**

- JACKSON MESSIAS DE SOUZA, matrícula 2974034;
- PAULO ALBERTO MICHELOTTO, matrícula 2589856;

**Art. 2º** Fica designado como Coordenador da Equipe Intersecretarial o servidor ADOLFO BATISTA DE SENE JÚNIOR, matrícula 4036708, representante da SEMOB.SEGP, nos termos do art. 3º, §1º, do Decreto nº 11.531/2025.

**Art. 3º** A Equipe Intersecretarial exercerá suas competências nos termos do Decreto nº 11.531/2025, devendo reunir-se ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente quando convocada.

**Art. 4º** Compete à Equipe Intersecretarial:

I) monitorar a execução contratual, os cronogramas e os indicadores de desempenho previstos no Contrato de Concessão n.º 558/2022-PMC;

II - promover a integração técnica, operacional e administrativa entre as áreas envolvidas na execução do contrato;

III - consolidar informações e elaborar relatórios técnicos e gerenciais periódicos destinados a subsidiar as decisões da Administração Municipal;

IV - propor medidas corretivas, preventivas ou de aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização contratual;

V - recomendar ações intersetoriais para melhoria da prestação dos serviços públicos abrangidos pelo contrato;

VI - encaminhar à SEMOB.SEGP, à Procuradoria-Geral do Município – PGM e à Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá - CUIABÁ REGULA relatórios e pareceres que demandem medidas jurídicas, administrativas ou contratuais.

**Art. 5º** A participação na Equipe Intersecretarial é considerada serviço público relevante, não remunerado, não ensejando qualquer vantagem pecuniária.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Cuiabá, 16 de março de 2026.

FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios**

**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**Procedimento Administrativo**

**Extrato**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024/ECSP.**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.062.708/2023-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024539/2026

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: APP SERVICOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/MF N.º 45.900.229/0001-10

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA ALA PEDIÁTRICA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E MÃO DE OBRA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO GERIDO PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

**VALOR TOTAL: R\$ 6.120.000,00 (Seis Milhões, cento e vinte mil reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 10 de março de 2026.

**ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**

**Atos**

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL DE PRAZO**

CONTRATO Nº 003/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

**CONTRATADA: COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 07.281.368/0001-14

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

**VIGÊNCIA:** 15 DE MARÇO DE 2026 A 14 DE MARÇO DE 2027

**VALOR:** DÁ-SE A ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 283.249,71 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2026.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Atos**

ATO Nº. 312/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS** do cargo em comissão de DIRETOR DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE

ATO Nº. 314/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar ANDRIELA LIMA BARBOSA OLIVEIRA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 06/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE

ATO Nº. 315/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear ELIZABETE DA SILVA JESUS** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 05/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE

ATO Nº. 316/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear ANDRIELA LIMA BARBOSA OLIVEIRA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, a partir de 06/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

PRESIDENTE

ATO Nº. 317/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar KESIA BERNARDES ALVES** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 05/03/2026.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 318/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear KESIA BERNARDES ALVES no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VII, a partir de 05/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 319/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear BEATRIZ MENDES DA COSTA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 03/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 320/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO MARQUES SILVA GOMES no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 06/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 321/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear LUCINETH RICARDA DA CRUZ no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 09/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 322/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear ALTIERES SILVA NASCIMENTO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 06/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 09 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 323/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 06/03/2026.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE MARÇO DE 2026.

**VEREADORA PAULA PINTO CALIL**  
**PRESIDENTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!  
Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;